

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretário: Washington Menezes Fajardo

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE 24.02.2022

02/400.127/2019 - AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo ao contrato nº 009/2019, referente à prestação de serviços de apoio operacional de 01 Auxiliar de Serviços Gerais, firmado entre o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e a T & S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRILLI, pelo prazo de 12 (doze) meses com fulcro art. 57, inciso II e art. 65, da Lei Federal 8.666/1993, bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional de 01 Auxiliar de Serviços Gerais;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e T & S LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EM GERAL EIRILLI ;
- 3) Razão: Pregão Eletrônico Nº 0461/2018;
- 4) Fundamento: Art.57, inciso II e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 5) Valor da despesa: R\$ 37.801,08 (trinta e sete mil, oitocentos e um reais e oito centavos);
- 6) Autoridade: WASHINGTON FAJARDO.
Livre-se o competente Termo Aditivo.

02/400.128/2019 - AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo ao contrato nº 008/2019, firmado com a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELLI e o INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP, referente à Prestação de serviços de 02(duas) copeiras - Apoio Operacional - Copeiragem, para atender a Presidência, copa e Refeitório, para as dependências do prédio sede do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, pelo prazo de 12(dozes) meses com fulcro art. 57, Inciso II e art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: Prestação de serviços de copeiragem;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELLI ;
- 3) Razão: Pregão Eletrônico Nº 0461/2018;
- 4) Fundamento: Art.57, inciso II e 65, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 5) Valor da despesa: R\$ 75.555,12(Setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos);
- 6) Autoridade: WASHINGTON FAJARDO.
Livre-se o competente Termo Aditivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: Jorge Luiz de Souza Arraes
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" SMI DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 23 - Exonerar, com validade a partir de 16/02/2022, **JANAINA RODRIGUES GUIMARÃES MOREIRA DE LELLI**, Agente de Administração, matrícula nº 10/271.265-1, do Cargo em Comissão de Assessoria Chefe I, símbolo DAS-07, código 082254, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Nº 24 - Nomear, com validade a partir de 16/02/2022, **JANAINA RODRIGUES GUIMARÃES MOREIRA DE LELLI**, Agente de Administração, matrícula nº 11/271.265-1, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084839, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

RESOLUÇÃO SMI "P" Nº 26 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeiro, Assistente e Suplente, a fim de atuarem nos Pregões promovidos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em consonância com os termos do Decreto nº 24.349, de 30 de junho de 2004, ficando, em consequência, revogada a Resolução SMIHC "P" n.º 23, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O. Rio de 29 de Janeiro de 2020.

PREGOEIRA:

RENATA NUNES DA COSTA
Matrícula: 11/192.826-6

ASSISTENTES:

CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD
Matrícula: 12/271.309-7

SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 11/277.539-3

EDGARD BAIROS HENRIQUES
Matrícula: 11/271.319-6

SUPLENTES:

LUCIANO NAATE AVELINO BISPO DA SILVA
Matrícula: 11/268.117-9

JOSÉ CARLOS SANTOS DE JESUS
Matrícula: 11/268.117-9

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 24/02/2022

PROCESSO: 07/001.877/2021

Tomo sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 103, de 05/08/2021, pág. 17, 3ª coluna.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA EXPEDIENTE DE 24/02/2022

Processo: 02/511.412/2017

1.Objeto: "PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AV. BRASIL 21.435- BARROS FILHO".

2.Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e SIMONE SOUZA DE FREITAS E OUTROS

3.Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

4.Razão: Dispensa de Licitação.

5.Valor: R\$ 859.538,53 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).

6.Autorização: JESSICK ISABELLE TRAIRI

7.Ratificação: JORGE LUIZ DE SOUZAARRAES

* Omitido no DO-Rio de 03/01/2022

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 21/02/2022

Processo 06/100.277/2020- Referência: Contrato Nº 010/2021. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta às fls. 524 pelo Diretor

da Diretoria de Obras, referente ao processo 06/100.277/2020, de acordo com o inciso I do Artigo 506 e providencie-se a Lavratura do Termo Aditivo como dispõe o Artigo 507, ambas do R.G.C.A.F.
*Omitido no DORIO de 22/02/2022

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 24.02.2022

12/001.221/2021 - MASSIMO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI-ME - MEMORANDO DE INÍCIO dos "SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA", objeto do processo **12/001.221/2021**, Contrato nº **037/2022**, a partir de **03/03/2022**, conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 598.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2022

23/100.039/2021 - Fica suspenso o contrato nº 005/2022 que versa sobre a Prestação de Serviços de Engenharia para Operação Viária, Monitoramento e Manutenção dos Túneis Prefeito Marcello Alencar, Rio 450 e Nina Rabha, conforme decisão do Tribunal de Contas constante no Ofício Nº TCM/ GPA/SES/E/221/00128/2022.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2022

06/700.038/2021 - A Companhia de Desenvolvimento urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro comunica aos interessados o adiamento sine die do edital de licitação - CDURP nº 01/2022

DIRETORIA DE OPERAÇÕES DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DO DIA 24/02/2022

06/700.040/2021 - Autorizo assinatura do Contrato :
1. Objeto: Elaboração do anteprojeto e memorial descritivo de arquitetura para adequação do galpão localizado no bairro do Santo Cristo para abrigar o "projeto Porto Maravalley"
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Rodrigo Bocater Atelier de Arquitetura Ltda;
3. Razão: Contratação Direta.
4. Fundamento: art. 29, I da Lei 13.303/16 c/c art. 39, I do Decreto Rio 44.698/18.
5. Valor: R\$ 92.931,00 (noventa e dois mil novecentos e trinta e um reais).
6. Autoridade: Luiz Eduardo Oliveira da Silva
7. Ratificador: Gustavo de Di Sabato Guerrante

DAF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DO DIA 23/02/2022

POR-PRO-2022/00005 - Autorizo a despesa abaixo:
1. Objeto: Prestação de Serviços de reparo de duas impressoras da CDURP;
2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio S/A e Rhico Equipamentos e Serviços para escritório Ltda;
3.Razão: Contratação Direta;
4. Fundamento: Art. 29, II da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 c/c Art.39, II do Decreto Rio nº 44.698 de 29 de junho de 2018;
5. Valor total: R\$ 7.302,90 (sete mil, trezentos e dois reais e noventa centavos)
6. Autoridade: Luiz Orione de Sousa Nunes;
7. Ratificador: Gustavo Di Sabato Guerrante.

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara.
Lave as mãos.
Mantenha as janelas abertas
e uma distância segura.

#UseMáscara #AbraEspaço

